

CCT 2025-2026

REIVINDICAÇÕES SINPRO - SINTEEPE



SINPRO



- **Cláusula Quarta** – Reajuste salarial: 10% + ganho real.



- **Cláusula Terceira** – Unificação dos pisos salariais: 17,00.



- **Cláusula Quinquagésima Quarta** – Licença semestral para realização de exames médicos num total de 2 liberações para professores(as) em cada semestre.

SINPRO

Cláusula Décima Primeira – Adicionais dos cursos de Pós-Graduação para os professores de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio:

- 10% - Especialização;
- 15% - Mestrado;
- 20% - Doutorado.



SINPRO



- **Cláusula Vigésima Nona –** Gratuidade do material didático digital para filhos de professores.



- **Cláusula Quadragésima Nona –** O professor poderá optar, por sua escolha, a compensação da jornada extraordinária trabalhada, pelo dobro de horas exercidas dentro de sua carga-horária.

SINPRO

Revogação das Cláusulas Temporárias em função da pandemia em 2020, 2021 e 2022.

Taxa Assistencial – 3% em duas vezes:

- 1,5% em outubro;
- 1,5% em novembro.



SINPRO

(cláusulas novas)

1 -Ticket Refeição – R\$ 25,00 para quem trabalha em dois turnos num mesmo estabelecimento de ensino.

2 - Adicional de 5 horas-aula de professores e redação.

3 - Datas para feriados:

- 20/4 – segunda-feira;
- 23/6 – terça-feira;
- 16/10 – sexta-feira;
- 24/12 – quinta-feira;
- 31/12 – quinta-feira.

SINPRO (cláusulas novas)

4 - Regulação das atividades de avaliação dos estudantes com deficiência;

5 – Aceitação de qualquer curso de Especialização, Mestrado e Doutorado na área de educação e/ou em temas correlatos às disciplinas;

6 – Ajustes no prazo de pagamento das verbas rescisórias e/ou indenização nos casos de redução de carga horária (10 dias);

7 – Ajustes no prazo de pagamento de verbas rescisórias e implantação da multa pela CLT.

SINTEEPE



- **Piso/Reajuste Salarial** – INPC/IBGE + 5%;
- **Ticket Refeição:** R\$ 17,00;
- **Salário dos Trabalhadores:** antecipação de 30% para empregado que perceba até 1.622,50;
- **Café da manhã ou lanche** aos que percebem até 1.622,50;
- **Taxa de Campanha** – 2% em duas parcelas: 1^a. Parcela 1% até 13 de setembro. 2^a. Parcela até 18 de outubro

Obrigado

